MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM

AMAZONAS - IFAM

CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU - CAM

PORTARIA Nº119 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de **nº 23756.000490/2023-10,** de 14/11/2023, que trata da solicitação de Progressão Funcional do servidor **JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA**, matrícula **SIAPE Nº 1564782**, do quadro de docente efetivo no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 495 / 2023 - CPPD-CAM, de 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	SITUAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL INICIAL	CLASSE/ NÍVEL FINAL	EFEITOS
1564782	JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA	PROGRESSÃO	D102	D201	14/11/2023

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima Diretor Geral Pró-Tempore Campus Avançado Manacapuru Portaria n° 555/GR/IFAM, de 22/03/2019